EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 168/2025/DRESINOP/SEDUC-MT

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelas EE DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

DRE-SINOP/MT, **MUNICÍPIO DE COLIDER**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar pela **EE DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **PROFESSOR**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 02/06/2025 até o dia 03/06/2025 às 13h. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.
- 2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.
- 3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop/MT, 02 de junho de 2025.

Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor
Diretora Regional de Educação - DRE - Sinop
Ato 197/22 DO 20.01.22

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	02/06/2025	https://dresinop.com.br/editais
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	02/06/2025 a 03/06/2025 até as 13h	NA UNIDADE ESCOLAR
03	Período de análise dos documentos	03/06/2025 vespertino	NA UNIDADE ESCOLAR
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	03/06/2025 vespertino	https://dresinop.com.br/editais
05	Atribuição no cargo	04/06/2025	NA UNIDADE ESCOLAR

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS							
CARGO/FUNÇÃO	TURNO	VAGA	PERÍODO				
PROFESSOR	MATUTINO	LIVRE	03/06/2025 a				
LÍNGUA PORTUGUESA		(09 aulas)	18/12/2025				
PROFESSOR	MATUTINO	SUBSTITUIÇÃO	03/06/2025 a				
MATEMÁTICA	VESPERTINO	(25 aulas)	17/06/2025				
PROFESSOR	VESPERTINO	LIVRE	03/06/2025 a				
MATEMÁTICA		(4 aulas)	18/12/2025				

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome:		Data:/ Hora:
Município:		DRE:
(Cargo:	

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim
		() Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim
		() Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim
		() Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim
		() Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim
		() Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir		() Sim
com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2)		() Não
pontos		() 1140
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu		() Sim
ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2)		() Não
pontos		()1140
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a		() Sim
necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, Excel; (0 a 1)		() Sim
ponto		() Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de		() Sim
documentos; (0 a 1) ponto.		() Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a		() Sim
2) pontos;		() Não
PONTUAÇÃO		